



## *Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 645 de 09 de setembro de 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o dispositivo na Lei Municipal nº 1461 de 15 de abril de 2015, combinado com a Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1897 de 14 de agosto de 2019.

**CONSIDERANDO** a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam concedidas Função Comissionada aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	FC	DESCRICAÇÃO DA FUNÇÃO
JOSÉ MACIEL CARNEIRO DOS SANTOS, MAT. 189E-16	FC-01	Assistente de Redação (Redator)
DIOGO RODRIGUES SILVA, MAT. 204E-16	FC-03	Assistente de Plenário e Marketing

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 09 de setembro de 2019.

  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
**PRESIDENTE**